



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAFRA/SC
FÓRUM DES. FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELLO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 63/2011

O DOUTOR CLAYTON CESAR WANDSCHEER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MAFRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando a implantação do Selo Digital de Fiscalização e orientações nos termos da Circular n. 09/2011 da Corregedoria – Geral da Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER, na data de 27/06/2011 o dia todo e 28/06/2011, no período da manhã o expediente externo do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

SUSPENDER, na data de 18/07/2011 o dia todo e 19/07/2011, no período da manhã o expediente externo do 1º Ofício de Registro de Imóveis e do Registro Civil, Títulos e Documentos, ambos desta Comarca,

Comunique-se, inclusive à Corregedoria-Geral de Justiça visando à ampla divulgação.

PUBLIQUE-SE.

Mafra(SC), 22 de junho de 2011.


CLAYTON CESAR WANDSCHEER
Juiz de Direito/Diretor do Foro